

## Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Cocal de Telha Gabinete da Prefeita

LEI Nº 257/2020

Cocal de Telha-PI, 30 de novembro de 2020.

## "ALTERA O PPA (2018/2021) EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS''

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Cocal de Telha.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Relatórios do PPA (2018/2021).

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cocal de Telha-PI, 30 de novembro de 2020.

Ana Célia da Costa Silva Prefeita Municipal